

TC 017.618/2009-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município Igarapé Grande/MA

Responsáveis: Edvaldo Lopes Galvão (CPF 205.706.946--53). Jefferson Luis Pinheiro Sousa (CPF 467.863.763-04) e o Município de Igarapé Grande/MA

Advogados constituídos dos autos: Antônio Augusto Sousa (OAB/MA 4.847) e Wellington e Francisco Sousa (OAB/MA 7.323)

Proposta: Propõe novas notificações aos novos endereços

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que da notificação do Acórdão nº 6342/2013-TCU-1ª Câmara (peça 5, págs. 52/53), os Avisos de Recebimento (peças 53 e 54) referentes aos Ofícios 0635 e 0636/2014-TCU-SECEX-MA (Peça 49 e 47), encaminhados aos Srs. Antonio Augusto Sousa OAB/MA nº 4847, representante legal do Sr. Edvaldo Lopes Galvão, CPF 205.706.943-53, ex-Prefeito do Município de Igarapé Grande/MA e ao Sr. Jefferson Luís Pinheiro Sousa, CPF 467.863.763-04, ex-Secretário de Saúde do Município de Igarapé Grande/MA, foram devolvidos com as seguintes informações dos Correios: “DESCONHECIDO” e “MUDOU-SE, respectivamente;

2. Considerando que, ao pesquisar na Internet, encontramos no site cna.oab.org.br - CNA – Cadastro Nacional dos Advogados, encontramos o endereço profissional do Sr. Antonio Augusto Sousa – OAB/MA 4847, representante legal do Sr. Edvaldo Lopes Galvão, CPF 205.706.943-53, ex-Prefeito do Município de Igarapé Grande/MA: Avenida Brasil, nº 937, Chácara Brasil – Turu – São Luís/MA – CEP 65066-842, tendo sido confirmado pelo telefone: (98) 32277146 (peças 56/57);

3. Considerando que, ao pesquisar na Internet, encontramos nos sites www.jusbrasil.com.br e www.saomateus.gov.br, o endereço profissional do Sr. Jefferson Luís Pinheiro Sousa, CPF 467.863.763-04, que exerce atualmente o cargo de Secretário de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão/MA: Avenida Rodoviária, nº 1512, 2º Andar – Centro (ao lado da Drogaria Avenida)– São Mateus do Maranhão/MA – CEP 650470-000, tendo sido confirmado pelo telefone: (99) 3639-0815 (peças 58/59);

4. Ante o exposto, propomos o encaminhamento de novas notificações aos Srs. Antonio Augusto Sousa OAB/MA nº 4847, representante legal do Sr. Edvaldo Lopes Galvão, CPF 205.706.943-53, ex-Prefeito do Município de Igarapé Grande/MA e ao Sr. Jefferson Luís Pinheiro Sousa, CPF 467.863.763-04, ex-Secretário de Saúde do Município de Igarapé Grande/MA nos endereços mencionados nos itens 2 e 3.

Secex-MA, 8/8/2014.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto